



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII

Nº 3887

Publicação Diária

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE LONDRINA:75771477000170
DN: c=BR, st=PR, I=LONDRINA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERASA, cn=MUNICÍPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2019.09.19 17:36:21 -03'00'

PORTARIA

PORTARIA SMC-GAB Nº 006, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

SÚMULA: designa membro para a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, prevista na Lei Municipal 8.984, de 6 de dezembro de 2002, que cria o Fundo Municipal de Cultura e o Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC e no Decreto Municipal 35/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal n.º 8.984, de 6 de dezembro de 2002

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado para compor a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, prevista na Lei Municipal n.º 8.984/2002, art. 8º conforme indicado por esta Secretaria Municipal de Cultura

Alexandre Oguido, matrícula 15.966-2

Art. 2º O mandato terá vigência a partir da data de publicação até fevereiro de 2020.

Art.3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de setembro de 2019. Caio Júlio Cesaro, Secretário(a) Municipal de Cultura

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº: PAL/SMGP- 0871/2019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN/SMGP-Nº 0081/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0871/2019. Inciso II, do art. 25, da Lei Federal n.º. 8.666/93. OBJETO: Inscrição de servidora da Diretoria de Saúde Ocupacional no Curso Imersão em CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade), que acontecerão na data de 21 e 22 de setembro de 2019, no Hotel Confiance Prime, localizado à Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 795 - Curitiba/PR.. Valor de R\$-980,00 (novecentos e oitenta reais). Prazo de execução: 2 (dois) dias. CONTRATADA: INSTITUTO IMERSÃO TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.304.238/0001-67

Londrina, em 18 de setembro de 2019.

Fábio Cavazotti e Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

O Município de Londrina torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado até às 17:30 horas do dia 02/10/2019, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, que será instaurada pelo Município de Londrina objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. O Edital completo do Chamamento Público e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Governo (telefone: 43-3372-4006), no horário de 12:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site WWW.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: licitacao.governo@londrina.pr.gov.br Londrina, 19 de setembro de 2019. Jeferson Aparício Feliciano - Presidente da Comissão de Chamamento Público nº SMG-0001/2019.

ATO

ATO DE RATIFICAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN/SMGP-0081/2019, conforme Ato de Autorização e de Homologação emitido pelo Secretário Municipal de Gestão Pública (doc. 2659976) datado de 18/09/2019 e em razão do Parecer Jurídico nº 810/2019-PGM (doc. 2656744). Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 18 de setembro de 2019. Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

TERMO

TERMO DE REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO/CANCELAMENTO

MODALIDADE PG/SMGP Nº 0086/2019

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0095/2019

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 0040/2019 (2607015) , publicado no Jornal Oficial do Município edição 3880, no dia 10 de SETEMBRO de 2019, para o qual não houve manifestação contrária, ANULO lote 52 Envelope Pardo nº 34 - 34x24cm c/ 500 unid na Ata de Registro de Preços SMGP- 0233/2019, cujo objeto é Registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente., conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo SEI nº19.008.062402/2019-74- Despacho ADM 2602921. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0114/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 068/2019

PREGÃO Nº. 043/2019

DETENTORA DA ATA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

REPRESENTANTE: Thyago Spaini Lopes. Walter Prochnow Junior. Ana Lucia Barbosa Proxhnow

CNPJ: 67.729.178/0005-72

OBJETO: É objeto do presente, o acréscimo quantitativo do Lote 196, item 1, código 1906.

PROCESSO SEI Nº: 60.012536/2019-81

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2019

A Ata Complementar 02 à Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0243/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0542/2018

PREGÃO Nº. 0157/2018

DETENTORA DA ATA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

REPRESENTANTE: Ricardo da Conceição. Merco Administração e Participações Ltda. Fabio Paino Paim. Wladimir Roberto Simone

CNPJ: 05.912.018/0001-83

OBJETO: É objeto do presente, o acréscimo quantitativo do Lote 145, item 1, código 11982.

PROCESSO SEI Nº: 60.012522/2019-68

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2019

A Ata Complementar 01 à Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0321/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0212/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº.0744/2019

CONTRATADA: Z.A PASCUTTI - PSICOLOGA - EPP

REPRESENTANTE: Zenir Alves Pascutti

SÓCIO(S): Zenir Alves Pascutti

CNPJ: 19.356.196/0001-80

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação da prestação de serviços de aplicação de exame de capacidade psicológica para o Porte e Manuseio de Arma de Fogo para o quadro da Guarda Municipal de Londrina (conforme dispõe o art. 4º, III, da Lei nº 10.826).

VALOR: R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.106804/2019-98

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2019

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA, INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA E UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA.

Celebração de Acordo de Cooperação nº 001/2019-SMG/GAB – 15/08/2019.

Objeto: Conjugação de esforços entre as partes consignatárias para que seja elaborado e estruturado um projeto de implantação de Sistema Metroviário.

Assinam: Gilson Jacob Bergoc- Prefeito do Campus da UEL, Aron Lopes Petrucci - Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo da UEL, Luiz Penteado Figueira de Mello - Diretor de Projetos do IPPUL, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Roberto Alves Lima Junior - Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina e Sérgio Carlos de Carvalho, Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0004/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº PAL/SMGP-0634/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0007/2018

CONTRATADA:IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

REPRESENTANTE: Moises Naime

CNPJ: 73.202.962/0001-05

OBJETO: É objeto do presente aditamento prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 05/10/2019 passando a vencer em 02/01/2020 conforme inciso VI, §1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.103260/2019-34

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de

Londrina, <http://www.londrina.pr.gov.br/sei> e <http://www.londrina.pr.gov.br/publicacoes>

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº SMGP-0124/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-1996/2017
 PROCESSO DE DISPENSA N°. DP/SMGP-0118/2017
 CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 REPRESENTANTE: Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias
 DIRETOR PRESIDENTE: Roberto de Souza Santos
 CNPJ: 61.198.164.0001-60
 VALOR: R\$ 3.737,28

OBJETO:

Fica rescindido o presente contrato a partir de 31/08/2019.

Parágrafo Único. O presente Termo de Rescisão amigável fundamenta-se nas informações, autorizações e despachos constantes no Processo SEI de Gestão Contratual: 19.008.029769/2017-14 e Processo SEI de Rescisão Contratual: 19.008.098871/2019-21, que contém a Autorização do Secretário Municipal de Gestão Pública (2556265) e o Processo SEI de Consulta Jurídica (19.008.102342/2019-30), os quais ficam fazendo parte integrante deste documento como se nele estivessem transcritos.

PROCESSO SEI N°: 19.008.098871/2019-21

DATA DE ASSINATURA:

O Termo de Rescisão Amigável estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI Nº 9.452/1997

Período de 17/09/2019 a 18/09/2019

SUBTOTAL MENSAL DE SETEMBRO/2019		R\$ 16.247.466,14	
DAF- BANCO DO BRASIL	ICS – ICMS ESTADUAL	R\$ 9.233.930,50	17/09/19
DAF- BANCO DO BRASIL	FUS – FUNDO DE SAUDE	R\$ 1.385.089,57	17/09/19
DAF- BANCO DO BRASIL	FUNDEB – FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 1.364.798,22	17/09/19
DAF- BANCO DO BRASIL	FUNDEB – FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 3.927.800,73	18/09/19
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA – SIMPLES NACIONAL	R\$ 44.721,47	17/09/19
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA – SIMPLES NACIONAL	R\$ 291.125,65	18/09/19

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar www1.londrina.pr.gov.br - Link: Portal da Transparência/ Contabilidade e Finanças/ Receitas/ Lei 9.452/97 -Recursos Federais Recebidos

RELATÓRIO

RELATÓRIO PREGÃO N°. PG/SMGP-0138/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. PAL/SMGP-0538/2019

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de fraldas descartáveis para Autarquia Municipal de Saúde - AMS.

1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 2246932.

1.3. **Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. **Portaria nº 19/2019.**

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 17/07/2019, Folha de Londrina em 17/07/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 17/07/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet <http://www.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=201901386>

1.6. **Data de realização do certame:** 06/08/2019.

1.7. **Ata da sessão pública:** Doc. SEI 2651994.

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** Doc. SEI 2652300.

1.9. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.053055/2019-99, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsm0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQ0Cqq8XC1QwoG0wGpq6liny4aerYod1ByyAcLfVqEFKf**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- I. ATACADO J. BONIFACIO EIRELI;
- II. CAROL COMERCIAL - EIRELI;
- III. DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA;
- IV. GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES;
- V. LTBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
- VI. M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI;

- VII. MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA;
 VIII. NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI;
 IX. SOLO COMERCIAL EIRELI;
 X. SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI;
 XI. THIAGO DE SOUZA ADERALDO;
 XII. SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

2.2. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.2.1. Conforme documento SEI nº 2651984, segue a classificação das empresas a cada lote:

Fornecedor								
MF COMÉRCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI - ME								
São Paulo								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	31324	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG	Capricho	R\$0,99	110700	UN	R\$109.670,49
5	1	31324	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG	Capricho	R\$0,99	12300	UN	R\$12.185,61
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$121.856,10
Fornecedor								
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP								
Umuarama								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	29640	FRALDA DESCARTÁVEL - XG	Mardan Jumbinho	R\$0,65	42000	UN	R\$27.300,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$27.300,00
Fornecedor								
THIAGO DE SOUZA ADERALDO - EIRELLI								
Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	29641	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - G	Mardam Baby Willy	R\$0,39	10000	UN	R\$3.900,00
3	1	29642	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - M	Mardam Baby Willy	R\$0,36	5000	UN	R\$1.800,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$5.700,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Os lotes 6, 7 e 8 não serão adquiridos por terem sido fracassados, conforme justificativas constantes na ata (doc. SEI 2651994).

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 287.063,36 (duzentos e oitenta e sete mil sessenta e três reais e trinta e seis centavos).
 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 154.856,10 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).
 4.3. **Valor dos itens não adquiridos:** R\$ 123.192,86 (cento e vinte e três mil cento e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).
 4.4. **Economia real no certame:** R\$ 9.011,40 (nove mil onze reais e quarenta centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Homologar também no Comprasnet.

Londrina, 16 de setembro de 2019. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO n.º PG/SMGP-0138/2019, em especial quanto ao relatório final (doc. SEI 2651998), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que teve(iveram) sua(s) proposta(s) classificada(s), respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 17 de setembro de 2019. Claudemir Vilalta, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS
 FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO

CONVITE Nº SMGP-0007/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE ESTABILIDADE E PROJETO DE REFORÇO PARA A UBS JARDIM IDEAL.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0803/2019, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas, e análise dos documentos técnicos pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

INABILITAR AS EMPRESAS abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

1. NIERI ENGENHARIA CIVIL LTDA - Considerando que o processo é exclusivo para ME/EPP - Por apresentar Certidão expedida por Cartório de Registro de Pessoas Jurídica, com emissão mais recente em 06/09/2017, extrapolando o prazo máximo de validade - 180 (cento e oitenta) dias, desatendendo o item 14.1.14.1 do Convite.

HABILITAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. ESTÁTICA PROJETOS LTDA;
2. LV ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA;
3. JAK - OBRAS CIVIS LTDA;

Londrina, 17 de setembro de 2019. Erik Wagner M Bergamo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Ronaldo Ribeiro dos Santos, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Aline Fusco Rocha Gonçalves, Membro de Comissão de Licitação

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 875/2019.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 250/2019.

PROCESSO SEI: 43.009099/2019-27

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1201043600 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): JR COMERCIO DE FIOS LTDA, ULTRA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, VITTA MEDI

PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP - CNPJ: 07.370.983/0001-05, 19.416.150/0001-09, 15.314.407/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 1.199,00 (Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

EXTRATO

Extrato do Contrato Administrativo nº 20/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 29/2019, nos termos do artigo 81, XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, Artigo 29, XV, da Lei Federal 13.303/16 e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada na sede da COHAB-LD, sendo 12 (doze) horas desarmada (das 07:00 as 19:00) e 12 (doze) horas armada (das 19:00 às 07:00). A carga horária de 24 (vinte e quatro) horas será ininterrupta, todos os dias do mês, de Domingo a Domingo, inclusive feriados, com disponibilização de 4 (quatro) funcionários com escala de 12 por 36 horas.

Recursos: Próprios da COHAB-LD.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA e EDIMILSON PINHEIRO SALLES e como Contratada a empresa IDEALIZA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - ME, neste ato representado por sua sócia proprietária MARIA LUIZA DOMINGOS DA SILVA.

Valor Total e Forma de Pagamento: A COHAB-LD pagará à CONTRATADA o valor total de R\$. 125.674,62 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 20.945,77 (vinte mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) cada uma, no mês subsequente à execução dos serviços.

Dos Prazos : O prazo de execução -será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 13 de setembro de 2019. A vigência contratual terá início a partir da data de assinatura do contrato, e se estenderá por 60 (sessenta) dias após o término do prazo de execução.

Data de assinatura: 13 de setembro de 2019.

CÂMARA
JORNAL DO LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 126 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

SÚMULA: Acresce incisos e parágrafos ao artigo 16 da Resolução nº 106, de 25 de março de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 16 da Resolução nº 106, de 25 de março de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina), passa a vigorar acrescido de dois incisos e cinco parágrafos, conforme segue:

"**Art. 16.** . . .

. . .

XVIII – autorizar, por meio de voto favorável da maioria absoluta de seus membros, viagens de Vereadores, desde que realizadas em prol do interesse do Município e tenham caráter eventual ou transitório; e

XIX - autorizar, por meio de voto favorável da maioria absoluta de seus membros, a participação de vereador em cursos, conferências, congressos, simpósios ou similares.

. . .

§ 3º Para obter a autorização de que trata o inciso XVIII deste artigo o Vereador proponente deverá encaminhar à Presidência requerimento com justificativa do pedido e com todos os dados que esclareçam o destino, os contatos, o período e o meio de transporte.

§ 4º A autorização de que trata o inciso XIX deste artigo dar-se-á mediante apreciação de requerimento do Vereador interessado, devidamente justificado e acompanhado de material de divulgação do evento.

§ 5º Não se aplica o quórum disposto no inciso XVIII do *caput* deste artigo, bastando autorização do Presidente da Câmara, nas hipóteses de viagens realizadas pelo vereador cujos destinos sejam:

I – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

II – Ministérios da República Federativa do Brasil;

III – Consulados estrangeiros no Brasil;

IV – Secretarias de Estado do Paraná;

V – Câmaras e Prefeituras Municipais; e

VI – Palácios de Governos e da Presidência da República.

§ 6º O Vereador requerente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do retorno da viagem, deverá apresentar relatório em que conste a prestação de contas.

§ 7º Denegada a autorização para o previsto nos incisos XVIII e XIX do *caput* deste artigo, caberá pedido de reconsideração à Mesa Executiva, desde que juntadas novas considerações e/ou documentos."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os incisos II e III e os parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, todos do artigo 24 da Resolução nº 106/2014.

Londrina, 17 de setembro de 2019. Vereador Ailton Nantes, Presidente

Ref.

Projeto de Resolução nº 2/2019

Autoria: Mesa Executiva (Ailton da Silva Nantes, Amauri Pereira Cardoso, Daniele Ziober Sborgi Melo, Eduardo Tominaga e Felipe Berger Prochet)

Apoio: João Martins de Souza

Aprovado na forma do Substitutivo nº 1.

CMC – CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE EDITAL

EDITAL DE VACÂNCIA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE LONDRINA, Rosemari Friedmann Angeli, no exercício de suas atribuições, publica Edital de Vacância das representações de entidades e regiões, considerando o disposto no artigo 62, da Lei nº 10.637, de 24 de dezembro de 2008 e conforme disposto no Regimento Interno do Conselho, Capítulo V, Art. 31 e seus incisos, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, para manifestações de interesse na manutenção da representação.

Art. 1º Dos Conselheiros nomeados através do Decreto nº 1401 de 25/09/2018, publicado no Jornal Oficial nº 3623 em 01/10/2018, para comporem o Conselho Municipal da Cidade, temos:

I - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL

- a) Ana Luiza Müller - Titular b) Amanda Salvioni Sisti - Suplente
c) Bruno De Camargo Mendes - Titular d) Caroline Nascimento Benek – Suplente
e) Carina Ferreira Barros Nogueira - Titular f) VAGO - Suplente
g) Denise Maria Ziober - Titular h) João Lucas Movio - Suplente

II - Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL

a) VAGO - Titular b) VAGO - Suplente

III - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU

a) Laercio Voloch - Titular b) Mariane Mayumi Garcia Takeda - Suplente

IV- Companhia Municipal de Habitação – COHAB-LD

a) Karina Beatriz Kreling Ozório - Titular b) Edna Braun - Suplente

V - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP

a) VAGO - Titular b) VAGO - Suplente

VI - Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA

a) Luciana de Paiva Luquez - Titular b) VAGO - Suplente

VII - Câmara Municipal de Londrina - CML

a) VAGO - Titular b) VAGO - Suplente

VIII - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

a) VAGO - Titular b) VAGO - Suplente

IX - Conselho Municipal de Trânsito de Londrina

a) VAGO - Titular b) VAGO - Suplente

X - Universidade Estadual de Londrina – UEL

a) VAGO - Titular b) Gilson Jacob Bergoc - Suplente

XI - Universidade Filadélfia de Londrina – UNIFIL

a) VAGO- Titular b) VAGO- Suplente

XII - Universidade Norte do Paraná – UNOPAR

a) VAGO - Titular b) VAGO - Suplente

XIII - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC

a) Claudine Aparecido Terra - Titular b) Fernando Lovel Bergamasco- Suplente

XIV - Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina - CEAL

a) José Gonçalves Neto - Titular b) Vilson Rodrigues da Silva - Suplente

XV - Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Norte do Paraná - SINDUSCON

a) VAGO - Titular b) Ana Bárbara de Toledo Lourenço Jorge - Suplente

XVI - Sindicato da Habitação e Condomínios - SECOVI

a) Fabio Ferreira Mestre - Titular b) Arthur Harbs - Suplente

XVII - Institutos de Arquitetos do Brasil - IAB

a) Fernando Fayet de Oliveira - Titular b) VAGO - Suplente

XVIII - Sindicato dos Engenheiros do Estado do Paraná - SENGE

a) Candido Natalio Malaguido - Titular b) Júlio Cotrim - Suplente

XIX - Representante Comunitário da Região Sul

a) Jorge Luiz Torquato - Titular b) Rubens Ventura - Suplente

c) Rodrigo Cintra Crusiol - Titular d) Miguel Etinger de Araujo Junior - Suplente

XX - Representante Comunitário da Região Norte

a) Maria Giselda de Lima Fonseca - Titular b) José Carlos Alves - Suplente

c) VAGO - Titular d) VAGO - Suplente

XXI - Representante Comunitário da Região Leste

a) Marcos Antonio Butarello - Titular b) Angela Eugenia Gaion - Suplente

c) VAGO - Titular d) Edvaldo Viana – Suplente

XXII - Representante Comunitário da Região Oeste

a) VAGO - Titular b) Gualter Martins Torrecillas - Suplente
c) Rosemari Friedmann Angeli - Titular d) Cicero Cipriano Pinto - Suplente

XXIII - Representante Comunitário da Região Central

a) Auber Silva Pereira - Titular b) Nilton Silva - Suplente
c) Jair Roberto Corrêa - Titular d) VAGO - Suplente

XIV - Representante Comunitário dos Distritos de Maravilha, Warta e área rural

a) Deise Maria de Oliveira Lima - Titular b) VAGO - Suplente

XXV - Representante Comunitário dos Distritos de São Luiz e Guaravera e do Patrimônio Regina

a) Luciano Norenberg Moreira - Titular b) VAGO – Suplente

XXVI - Representante Comunitário dos Distritos de Irerê, Paiquerê e Lerroville

a) VAGO - Titular b) VAGO - Suplente

Art. 2º A representatividade do Poder Legislativo Municipal no Conselho Municipal da Cidade – CMC, fica restrita à sua função institucional de assessoramento e colaboração ao Poder Executivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 53, de 14 de Julho de 2016.

Art. 3º Fica vedada a participação no Conselho Municipal da Cidade - CMC de profissionais que atuem, direta ou indiretamente, em processos municipais de licenciamento, de análise e de aprovação administrativa de empreendimentos ou em atividades cuja natureza exija manifestação do conselho, nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 54, de 10 de Setembro de 2018. Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº. 1.023, de 15 de Agosto de 2016.

Londrina, 10 de setembro de 2019. Rosemari Friedmann Angeli – Presidente do CMC.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br